Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas Recebido em (3/12/2012 as (1:28 Paula Teixeira - Mat. 255170

00262



## ÃO DE EMENDAS

	APRESENTAÇÂ
10	DATA
	12/12/201

DATA 12/12/2012	MEDIDA PROVIS DEZEMBRO DE 2		, DE 6 DE	
1 [ X ] SUPRESSIVA 2 [ ] AGLUTINATIVA : 5 [ ] ADITIVA	TIPO 3 [ ] SUBSTITUTIVA	. 4 [ ] MODII	FICATIVA	<b>\</b>
AUTOR DEPUTADO PAULO PEREIRA DA	A SILVA	PARTIDO PDT	UF SP	PÁGINA 01/01
EMENDA	A SUPRESSIVA			
Suprima-se a expressão "nos portos organizado passa a ter a seguinte redação:	os" do art. 36, da Me	dida Provisó	ria nº 595,	/2012, que
"Art. 36 O trabalho portuário de capatazia, esti vigilância de embarcações, será realizado por temprazo indeterminado e por trabalhadores portuá	rabalhadores portuár: ário avulsos.			
JUST	IFICAÇÃO			
Referida Emenda justifica-se pelo fato de que obra também pode ser ativado em terminais lo exemplos é a utilização dos trabalhadores o Espírito Santo, nos quais eles têm mais de 50%	calizados fora de aér lo âmbito do OGM	rea de porto ( IO, nos tern	organizad	o. Um dos
DATA/		ASSINATU	DA	,